



Maria Geralda de Almeida

Professora Titular da Universidade Federal de Goiás (UFG)

E-mail: galmeida@ufg.br

O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.

(Guimarães Rosa, em *Grande Sertão Veredas*).

RESUMO:

Pretende-se analisar a condição dos assentados dos Projetos da Reforma Agrária no Nordeste de Goiás. Discute-se brevemente acerca de como ocorreu a colonização, qual a política da colonização agrária e a decolonização/descolonização. Interessa, sobretudo, a contextualização dos assentados, isto é, a existência de identidades subalternas, com o intuito de entender como foram e são silenciadas. Além disso, discutem-se alguns casos de manipulações empregadas pelo Estado com políticas insuficientes e insatisfatórias para os assentamentos e as alternativas de resistências criadas pelos subalternos.

Palavras chave: Assentamento; Subalternidade; Unidade de Conservação.

ABSTRACT:

It is intended to analyze the condition of the settlers of the Agrarian Reform Projects in the Northeast of Goiás. It briefly discusses how colonization took place, what was the policy of agrarian colonization and decolonization/descolonization. It is particularly important to contextualize the settlers, that is, the existence of subaltern identities, in order to understand how they were and are silenced. In addition, some cases of manipulation employed by the State with insufficient and unsatisfactory policies for the settlements and the alternatives of resistance created by subalterns are discussed.

Keywords: Settlement; Subalternity; Conservation Unit.

RESUMEN:

Se pretende analizar la condición de los pobladores de los Proyectos de Reforma Agraria en el Nordeste de Goiás. Se analiza brevemente cómo se llevó a cabo la colonización, cuál fue la política de colonización agraria y la descolonización/descolonización. Es particularmente importante contextualizar a los pobladores, es decir, la existencia de identidades subalternas, para comprender cómo fueron y son silenciados. Además,

¹ Publicado originalmente como capítulo de livro, organizado por: MENEZES, Sônia de Souza Mendonça; ALMEIDA, Maria Geralda de; DEUS, José Antônio Souza de. **Novos usos do Espaço Rural e suas Resiliências: Transformações e Ruralidades em Goiás, Minas Gerais e Sergipe**. Aracaju: Criação Editora, 2020, p. 19-46. E-Book (PDF). ISBN 978-65-88593-22-6. O original foi revisado e adaptado para a formato de artigo pelo professor Dr. José Wellington Carvalho Vilar. Esse texto é uma homenagem póstuma da GeoNordeste à professora Dr^a Maria Geralda de Almeida pela dedicação ao conhecimento geográfico no Brasil e pela formação de uma geração de geógrafos e geógrafas, principalmente do Nordeste e da região Centro-Oeste. Agradecemos à Editora Criação e aos organizadores do referido livro pela autorização para republicação



se discuten algunos casos de manipulación del Estado con políticas insuficientes e insatisfactorias para los asentamientos y las alternativas de resistencia creadas por los subalternos.

Palabras clave: Asentamiento; subalternidad; Unidad de Conservación.

1 PALAVRAS INICIAIS

Na história da posse e propriedade da terra no Brasil, após a consolidação do sistema latifundiário, mediante o monopólio feudal e colonial da terra, novos atores sociais surgiram no campo. A ocupação de terras não cultivadas ou devolutas serviu de base para o surgimento dos posseiros e intrusos, pilares no nascimento da propriedade capitalista e da propriedade camponesa no Brasil. Porém, o acesso legal à terra no Brasil, até o século XX, se dava somente pela compra, marginalizando uma parcela considerável da população e instaurando conflitos no espaço rural. As ações que buscaram democratizar o acesso legal² à terra ocorreram a partir de meados do século XX, principiando com o Estatuto da Terra.

O Estatuto da Terra definiu a função social da propriedade com os princípios de produtividade, trabalho, conservação ambiental e bem-estar, como resposta à estrutura fundiária vigente no país. A Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, definiu a reforma agrária como o “conjunto de medidas que visam promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade” (BRASIL, 2001).

Desde a promulgação da Constituição de 1988, a Reforma Agrária passou a ser feita, por meio da implantação de projetos de assentamento, nas grandes propriedades tidas como improdutivas (SILVA; VETTORAZZI; PADOVANI, 2011).

Ferreira; Alves; Carvalho Filho (2009) acreditam que a reforma agrária no Brasil se deveu a uma tentativa de atenuação dos conflitos sociais rurais, decorrente das ocupações de terras por famílias de trabalhadores sem-terra.

De fato, tal afirmação encontra sustentação quando se verificam o histórico de conflitos no campo e as ocupações por famílias, fenômeno que expõe a imensa concentração de terras do país e a luta dos menos favorecidos em adquirir ou explorar seu pedaço de terra. Nesse sentido, Sparovek (2003), ao analisar o histórico do índice de Gini, observou não ter tendência de redução da desigualdade da distribuição da posse da terra mesmo com a reforma agrária.

Da mesma forma, Leite *et al.* (2004) observam que a criação dos assentamentos não alterou a situação de concentração fundiária, sendo que as alterações são visíveis apenas localmente. Por

² Conforme Guimarães ([1963]1977), apesar de o acesso legal à terra neste período dar-se somente por via da compra, desde o período colonial os intrusos e os posseiros estão presentes.



esse motivo, não se pode classificar a política de assentamentos rurais como um profundo processo de reforma da estrutura fundiária.

Segundo dados do governo federal, no período 2004-2011, o número de assentamentos aumentou 48%, a área total ocupada por projetos da reforma agrária no Brasil foi ampliada em 88% e o número de famílias assentadas cresceu 72% (INCRA, 2012).

Para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (2012), a reforma agrária é realizada para reduzir os conflitos agrários. Trata-se de política que também propõe contribuir para a produção de alimentos destinados à cesta básica, além de gerar renda para famílias assentadas, combatendo a miséria no espaço rural, promovendo a cidadania e a justiça social, o que favorece a redução da migração campo-cidade. Por conseguinte, a expectativa de criação de assentamentos é favorecer o desenvolvimento rural local e fortalecer o modelo de produção agropecuário calcado na agricultura familiar. O estudo realizado por Sparovek *et al.* (2005) soma-se a este entendimento. Os autores indicam que nos municípios onde houve reforma agrária a rentabilidade da agricultura familiar foi muito superior àquela registrada na agricultura patronal.

Independente dos questionamentos acerca da execução e objetivos da “política de reforma agrária” ou “política de assentamentos”, em 2012 existiam mais de um milhão e duzentas mil famílias assentadas em 8.982 projetos de assentamentos em uma área de 87.882.173 hectares (INCRA, 2013). Em 2016, o número de projetos de assentamentos passou para 9.374, porém houve uma redução no número de famílias assentadas, passando para 972.289 e ocupando uma área praticamente igual à de 2012 – de 87.978.041,18 hectares (INCRA, 2017). Já os últimos dados levantados apontam 1.364.057 famílias assentadas desde o início do Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo que 969.197 famílias vivem atualmente em assentamentos criados, 9.431 assentamentos foram criados e reconhecidos, em uma área de 87.702.072 hectares dos assentamentos criados e reconhecidos (INCRA, 2020).

Estes dados demonstram a lentidão da política agrária e a pouca relevância dos assentamentos no contexto atual do rural brasileiro, prevalecendo uma política visivelmente empolgada com os empresários do agronegócio. Embora haja quase um milhão de famílias assentadas, este número é inexpressivo em face da concentração atual da terra e da manutenção da estrutura fundiária brasileira.

No Brasil, cabe frisar, os assentamentos surgem da luta dos trabalhadores rurais e podem ser definidos como a “criação de novas unidades de produção agrícola por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 26).



Especificamente no Cerrado, bioma de abrangência do estado de Goiás, existiam, em 2016, aproximadamente 13% da área incorporada, com 21% das famílias assentadas e 23% dos assentamentos criados em todo país.

Neste artigo, pretende-se analisar a condição dos assentados dos Projetos da Reforma Agrária no Nordeste de Goiás. Discutir-se-á brevemente acerca de como ocorreu a colonização, qual é a política da colonização agrária e a decoloniedade/descolonização. Interessa-nos, sobretudo, a contextualização dos assentados, isto é, a existência das identidades subalternas, com o intuito de entender como elas foram e são silenciadas. Além disso, discutiremos alguns casos das manipulações empregadas pelo Estado com políticas insuficientes e insatisfatórias para os assentamentos e as alternativas de resistências criadas pelos subalternos.

2 O SENTIDO DA COLONIZAÇÃO E DECOLONIALIDADE NO SÉCULO XXI E ASSENTAMENTOS NA RESBIO GOYAZ

De acordo com Benjamin (1994), fica claro que a tradição dos oprimidos não tem registro, e ele provoca a discussão no intuito de trazer à tona o ponto de vista dos vencidos, ou seja, aqueles invisibilizados pela história oficial. A leitura passa pelo entendimento histórico da colonização brasileira e, modernamente, ainda inclui a existência de política de colonização agrária.

Colonização é o processo pelo qual os seres humanos ocupam novos territórios, definidos pelo governo. Esses novos territórios são destinados a sujeitos desprovidos dos meios para sua aquisição. Para Castro-Gómez (2005, p. 58), a colonialidade deve ser vista com mais criticidade, pois “visa transformar a alma de outros povos com o objetivo de transformar radicalmente suas tradicionais formas de conhecer o mundo e a si mesmo, e, assim, levando o colonizado a adotar o próprio universo cognitivo do colonizador”.

Na perspectiva decolonial se procura a reafirmação do potencial emancipatório dos movimentos sociais pelas demandas materiais, como a redistribuição de terras, e também a dimensão social, cultural e étnica, bem como em suas formas diferenciadas e coletivas de uso dos bens naturais comuns. Em termos históricos, torna-se evidente que a formação territorial empreendida desde o processo de colonização propiciou que a estrutura agrária brasileira apresentasse um padrão de concentração de riqueza e de poder marcada por conflitos, violência, expropriação e exploração. Ao passo que, por outro lado, temos os povos subjugados, “com um componente comunitário diferente daquele historicamente legitimado pelo Estado, caracterizado pela apropriação privada e, num segundo momento, pela mercantilização da terra” (BARBOSA; PORTO-GONÇALVES, 2014, p. 13).



Essa perspectiva propõe a compreensão de que as marcas do período colonial estão presentes até hoje em nossa organização social. Nela os traços culturais de raiz não são valorizados, tendo em vista o padrão de dominação colonial interno, pois, como afirmam os citados autores (BARBOSA; PORTO-GONÇALVES, 2014, p. 16), “processos de independência, sobretudo na América Latina, não se desenvolveram em um marco decolonial. Ao contrário disso, as situações de exploração cultural, epistêmica e econômicas seguem funcionando”.

Contemporaneamente, podemos referir-nos à existência das identidades subalternas. Também, ao crescente empenho em dar voz aos sujeitos invisibilizados pelas políticas do agronegócio, dos privilégios acordados aos pecuaristas e ao processo de modernização agrária. Esta voz, afirmam Barbosa e Porto-Gonçalves, (2014, p. 21), é de “sujeitos subalternizados categorizados como lavrador, ocupante ou simplesmente de comunidades primitivas [...] que passam a reivindicar a identidade e a diferença em suas lutas”.

Conforme já anunciado, a ênfase neste artigo será na análise dos sujeitos subalternos que fazem parte dos Projetos de Assentamento no Nordeste de Goiás, na Reserva da Biosfera do Cerrado – Resbio Goyaz.

O Incra é o responsável pela distribuição de terras, pela reforma e gestão dos assentamentos rurais por meio de suas Superintendências Regionais – SR –, que no estado de Goiás são as SR-04 e 28. Na SR-04, são 308 Projetos de Assentamentos Rurais abrigando mais de 13.019 famílias (INCRA, 2017). Somam-se a estes números também o entorno de Brasília e o Nordeste goiano, sob gestão da SR-28, com 206 Projetos de Assentamentos rurais abrigando mais 12.634 famílias (INCRA, 2017). Praticamente todos esses assentamentos se encontram no bioma Cerrado e apenas quatro projetos estão localizados no bioma Mata Atlântica, no extremo sudeste de Goiás.

Na região Noroeste de Goiás existem poucos assentamentos, mas estes são de muitos hectares, o que leva essa região a abrigar muitas famílias assentadas. A maioria dos assentamentos da reforma agrária criada pelo Incra, em 82 municípios goianos, nos últimos 32 anos, está nas regiões Oeste e Norte do estado, ou seja, 75% (INCRA, 2020). Dessa forma, o total de assentamentos dentro do recorte territorial de Goiás – SR-04 e SR-28 – é de 514 Projetos de Assentamentos, estando 60% destes localizados no Oeste e Norte do estado e os outros 40% localizados no entorno de Brasília e Nordeste Goiano.

A criação de projetos de assentamentos traz efetivas mudanças regionais. Vários pesquisadores afirmam que a implantação dos projetos agrários desencadeia processos de transformação econômica, política, social e ambiental (LEITE *et al.*, 2004). Do ponto de vista ambiental, os assentamentos rurais vêm sendo caracterizados como responsáveis pelo crescimento



da degradação ambiental nas regiões onde são instalados, na medida em que estudos como o de Brandão e Souza (2006) apontam um impacto desses assentamentos no desmatamento feito no Cerrado.

Dado o contexto de mais de 30 anos de implantação de assentamentos rurais no estado de Goiás, é oportuno analisar a condição de subalternidade destes assentados que se encontram na Reserva da Biosfera – Resbio Goyaz.³

Reservas de Biosfera são definidas como “áreas de ambiente, representativas, reconhecidas mundialmente pelo seu valor para a conservação ambiental e para o provimento de conhecimento científico, da experiência e dos valores humanos com vistas a promover o desenvolvimento sustentável”, nos termos da Unesco (2008). No estado de Goiás, a Reserva da Biosfera Cerrado – Resbio Goyaz – encontra-se em uma das regiões de maior conservação de Cerrado e de grande importância para a biodiversidade, e pode parecer um paradoxo que nela sejam implantados projetos de assentamentos. A Resbio Goyaz corresponde a 13,45% da área goiana e abriga 7,84% da população total do estado, com 470.574 mil habitantes (IBGE, 2010). Se incluído o DF, a Reserva da Biosfera do Cerrado torna-se mais expressiva em população.

Esta Reserva (Figura 1) ainda compreende a reserva indígena Avá-Canoeiro, a Noroeste da região, três áreas de proteção ambiental – APAs do Pouso Alto, das Nascentes do Rio Vermelho e Serra Geral de Goiás –, bem como o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural da comunidade tradicional de Quilombolas Kalunga, no Norte da região. São vinte e quatro municípios goianos a partir do quadrilátero de DF, zona que se prolonga ao Norte e Nordeste de Goiás até a fronteira com o estado do Tocantins. Neste estudo, trataremos especificamente de assentados dos municípios goianos da APA das Nascentes do Rio Vermelho.

³ Para mais detalhes ver Almeida (2019, p. 1-19).

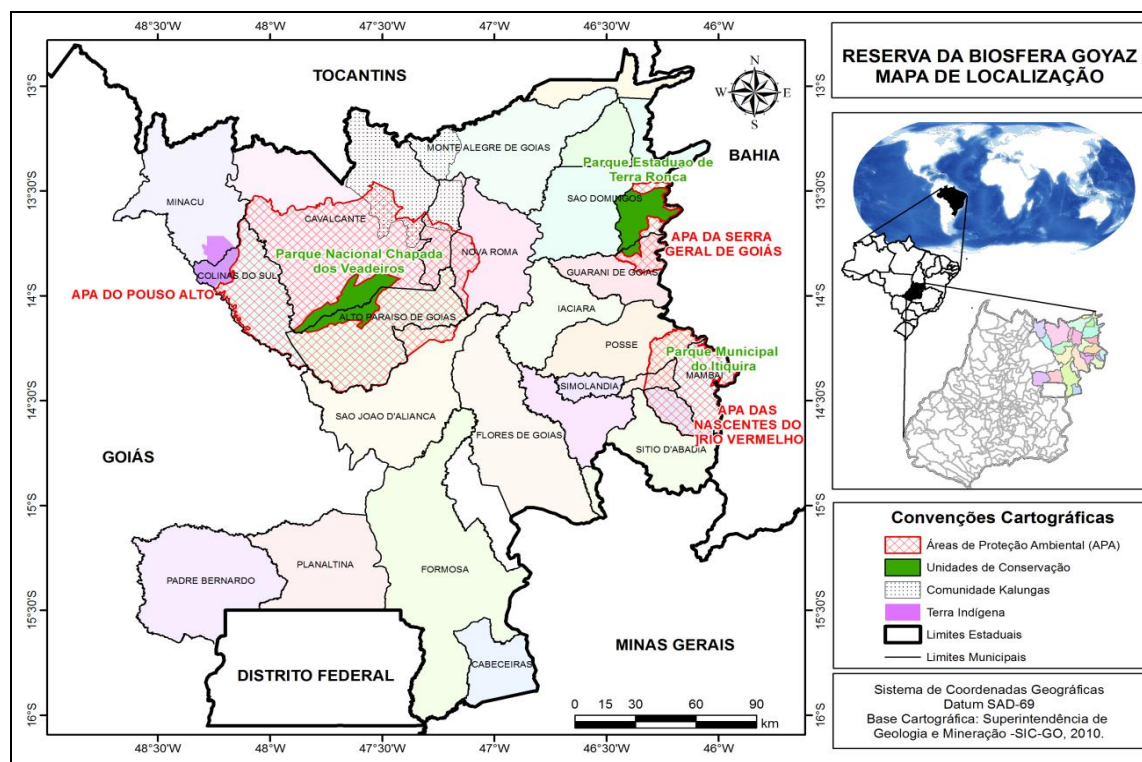


Figura 1 - Reserva da Biosfera do Cerrado – Resbio Goyaz, com destaque para as diversas Unidades de Conservação, Áreas de Proteção Ambiental (APA) e Terras protegidas.
Organização: Nascimento *et al.* (2016).

A APA das Nascentes do Rio Vermelho (Figura 1) abrange uma área de 176.322,22 hectares, englobando os municípios de Buritinópolis, Damianópolis, Mambá e Posse, no Estado de Goiás. Gerida pelo ICMBio, foi criada pelo Decreto nº 27 de setembro de 2001 (BRASIL, 2001). Esta APA possui vários Projetos de Assentamentos, provocando usos e ocupações contraditórios, ao buscarem o modelo capitalista de desenvolvimento rural em área especialmente protegida.

3 OS ASSENTAMENTOS, ASSENTADOS E A SUBALTERNIDADE

Dentro do recorte territorial de Goiás, existem 514 Projetos de Assentamentos e um total de 25.658 famílias assentadas. Na Resbio Goyaz, que inclui 24 municípios, este Espaço Territorial Especialmente Protegido – ETEP – conta, atualmente, com 82 assentamentos e 6.099 famílias, o que equivale a aproximadamente 25% das famílias assentadas em todo estado. O maior assentamento, PA São Vicente, encontra-se em Flores de Goiás, com a capacidade de 519 famílias. Em Divinópolis de Goiás, o PA Marcos Correa Lins tem 277 famílias assentadas. Já PA São Vicente existe desde 1997, contando, portanto, com 23 anos.

Nesta reflexão é pertinente recorrer ao confronto ideológico proposto por Todorov (1993), por meio da imagem do “eu” e do “outro”. Ao olharmos para o “outro”, deparamo-nos com a



diferença, ou seja, com os valores individuais ou grupais constituídos de símbolos culturais que podem gerar atração e/ou repulsa.

Essa discussão sobre tal dualidade entre o “eu” e o “outro” aproxima-se à adotada por Almeida (2018) ao refletir sobre a busca da poética do sertão feita no contraponto do conhecimento científico (o discurso dos eruditos, dos de “fora”) com o conhecimento popular (construído pelos de “dentro”, com base na vivência e experiência dos sertanejos).

Esses valores reforçam as diferenças, pois deixam claro o antagonismo entre os de “dentro”/“eu” e o “outro”/“de fora”. Este último, muitas vezes gerador de relações que podem ser vistas, conforme Raffestin (1993), como trunfos de poder que justificam o domínio por meio do qual fazem do “eu”, a exemplo do assentado, um “outro”.

Em outra perspectiva o “eu” pode ser o intelectual que julga poder falar pelo outro, o subalterno e, por meio dele, construir um discurso de resistência. Em se tratando do assentado ele é subalterno; ele é o “outro”, por sua exclusão que se revela na ausência de políticas sociais para todos e/ou exclusão dos planos desenvolvimentistas.

No caso do sujeito, Giddens (2002) afirma que contemporaneamente o processo de identificação produz o sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade é formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. A identidade pode ser um instrumento da exclusão como discutiremos aqui, por ser “assentado” e/ou “um agricultor”.

Questões de identidade são a chave para entender as condições sociais dos assentados. Para Dube (2009, p. 256), tais expressões de identidades históricas nos estudos subalternos tiveram uma dupla dimensão: por um lado, “a noção do subalterno podia adquirir os atributos de uma entidade singular e homogênea, e por outro lado, expressado como uma categoria crítica, o subalterno como possibilidades de sustentar análises” frequentes na articulação de identidades definidas.

Identidade, segundo Castells (1999), é definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos. Isso vale ser posto para se entender os assentados constituídos de uma massa de agricultores desterritorializada, a qual impõe uma parcela de terra para sua reterritorialização, embora desprovida de todos recursos e subalternizados. Como subalternos e pobres os assentados estão inseridos na mesma classe social, nos espaços de subalternização em que se inserem para sobreviverem, e aí encontram o cerceamento de suas vozes. A não visibilidade do subalterno torna-o desprovido de qualquer acepção de direitos, afirma



Cantalice Neto (2015). Inicia-se a imposição do silêncio com a doutrinação do subalterno. Ele, na condição de inferioridade em que se encontra, passa a acreditar que, de fato, não tem voz.

O termo “subalterno”, do latim *subalternus*, significa “aquele que depende de outrem: pessoa subordinada a outra”. Neste estudo, tomamos “subalterno” como expressão que se refere à perspectiva de assentados que ocuparam lotes em Projetos de reforma agrária e estão fora do poder da estrutura hegemônica. Daí Figueiredo (2010) defender que o conceito de subalternidade exige um espaço territorial definido e demarcado, bem como aqueles que se encontram fora do pensamento hegemônico.

Entretanto, reconhece-se que a subordinação só pode ser compreendida como um dos termos constitutivos de uma relação binária. Nela, a outra parte, conforme Guha (1988, p. 35 *apud* ALVA, 2009, p. 108), “grupos subalternos siempre están sujetos a la actividad de los grupos de poder, aun cuando se rebelan y se levantan”.

No caso dos assentamentos é importante revelar as transformações políticas que ocorreram. Os subalternos, além de desenvolverem suas próprias estratégias de resistência, também tiveram de acatar as opções dadas pelos dominadores, no caso o Estado, os donos de agronegócios.⁴

Os municípios englobados pela Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Vermelho têm a pecuária como uma das principais atividades econômicas, e a agricultura, pouco expressiva, é representada principalmente por cultivos de milho, cana-de-açúcar e arroz (IBGE, 2010).

Em estudos de Santos e Almeida (2017), realizados nos PAs da Resbio Goyaz visitados, embora assentados ocupem terras dentro da Área de Proteção Ambiental, apenas dois deles ouviram falar do termo APA, porém, não tinham muitas informações sobre a Unidade de Conservação. Os demais, em um total de doze, confessaram desconhecer a APA. Ou seja, o desconhecimento do local onde se encontram assentados decorre da própria falta de esclarecimento dos órgãos oficiais envolvidos: o Incra e o ICMBio.

O município de Posse, GO, abrange apenas uma pequena porção desta APA. A economia do município é fortemente influenciada por sua proximidade ao Estado da Bahia, girando em torno de atividades de agronegócio, e a estrutura comercial e bancária serve, principalmente, para estes fins. Conta apenas com um Projeto de Assentamento (PA), o Nova Grécia, com 64 famílias.

⁴ De acordo com Poulantzas (1972), o Estado, os pecuaristas e os donos do agronegócio constituem uma homologia estrutural, isto é, uma interdependência das estruturas econômica e política e a capacidade de organização político-ideológica e pressão sobre o aparelho do Estado, a fim de que ele cumpra o papel de reproduzir as relações de produção capitalistas.



Localizado na divisa com a Bahia, Mambaí também tem reflexos desta fronteira agrícola. Alguns dos moradores e assentados trabalham em fazendas do agronegócio baianas, e um intenso tráfego de caminhões com grãos atravessa a área urbana de Mambaí, ligando o Oeste baiano, grande produtor, com os consumidores no Sudeste brasileiro.

Dentro dos limites da APA das Nascentes do Rio Vermelho há registros de quatro Projetos de Assentamento, todos no município de Mambaí (INCRA, 2014): PA Mambaí, Capim de Cheiro e Paraná, criados em 1995, e PA Cynthia Peter, em 2004 (Figura 3). Os números de famílias nestes PAs variam de 28, no PA Mambaí e Capim de Cheiro, 45 famílias em Cynthia Peter e 64 no PA Paraná.

Conforme Santos e Almeida (2017), nestes assentamentos os assentados têm buscado sustento, seja trabalhando em outras fazendas, seja na produção de alimentos para o autoconsumo e criações vendidas e consumidas pelas próprias famílias. Eles representam as principais fontes de renda dos assentados.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS: SUJEIÇÃO E (RE)EXISTÊNCIA DOS ASSENTADOS

A globalização neoliberal evidencia e aprofunda questões que, bem ou mal, vinham sendo objeto de ação do Estado. Desde a década de 2003 até 2017 proliferou-se a atuação do Estado em políticas econômicas e sociais que visavam promover o crescimento e reduzir a pobreza.

Na última década retomou-se o papel do Estado como indutor do desenvolvimento, do crescimento econômico, do planejamento de médio e de longo prazo e da produção de políticas públicas nacionais. Souza (2006) considera que políticas públicas, na sua essência, estão ligadas fortemente ao Estado e na forma como este determina o uso dos recursos ditos para beneficiar seus cidadãos. Para Secchi (2014), uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar, tratar ou resolver um problema entendido como coletivamente relevante. Afirma o autor:

As políticas públicas podem fazer uso de diversos instrumentos para que as orientações e diretrizes sejam transformadas em ação. Políticas públicas tornam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais (SECCHI, 2014, p. 133).

Há, pois, uma inseparabilidade entre Estado, políticas públicas e território comandada pelo Estado. Na prática, toda política pública tem uma dimensão territorial.

Um entendimento de território político é dado por Steinberger (2013, p. 63): “o território é simultaneamente material e social. [...] o território não é propriedade do Estado e sim de todos os agentes e atores sociais que têm o poder de ‘agir político’ na sociedade”.



Para os assentamentos rurais, vários Ministérios estão envolvidos nas propostas das políticas, planos e programas com fins econômicos, sociais e ambientais. A maioria deles é ofertada de cima para baixo, desconhecendo as necessidades prioritárias dos assentamentos, porém, ajustadas aos desejos políticos. Destaca-se que, no atual contexto político do país, o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi extinto com Temer no período de 2017-2018. As ações e políticas a ele pertinentes agora são submetidas ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA –, sem contar que houve o fim das políticas com abordagem territorial. Neste cenário os “pobres do campo” possuem um só caminho: “é tudo agronegócio”, nas palavras de Tereza Cristina,⁵ ministra do MAPA.

Em tal contexto, a imposição conduz a uma sujeição, na qual os assentados aceitam passivamente o Programa proposto, a política de dominação. Para a maioria deles a submissão e a resignação são as formas de sobreviver nos assentamentos. Portanto, a ação do Estado por intermédio de suas políticas públicas merece nossa atenção. As políticas mais frequentes para assentados e comunidades tradicionais são o Pronaf – Fomento Mulher, Bolsa Família e Programa Bolsa Verde. Abordaremos o Bolsa Família como um exemplo usado pelo Estado para exercer sua dominação e pressão sobre os assentados da Resbio Goyaz, como se verá a seguir. No entanto, cabe contextualizar que tais políticas de inclusão social, representando um esforço de lutas sociais acumuladas ao longo de muitos anos, foram interrompidas com Temer e sepultadas com Bolsonaro.

4.1. BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, para que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.⁶

Seus propósitos são: afrontar a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial saúde, educação, segurança alimentar e assistência social.

⁵ Tereza Cristina, Ministra da Agricultura desde 2019, foi presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, maior grupo suprapartidário em defesa do agronegócio do Congresso Nacional, conforme o *site* oficial do MAPA. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/composicao/tereza-cristinatereza-cristina-correa-da-costa-dias>.

⁶ O Bolsa Família é um programa de grande prestígio e reconhecimento, que foi estimulado durante o governo do Partido dos Trabalhadores. No entanto, no atual governo de Bolsonaro, a pretensão é acabar com este programa e apresentar outro em seu lugar: o projeto Renda Brasil. Além disso, tramitam no governo outras reformas, como a trabalhista, previdenciária e administrativa. O projeto Observatório do Estado Social Brasileiro, coordenado pelo Professor Dr. Tadeu Arrais da UFG, vem analisando e discutindo estes retrocessos das políticas sociais. Disponível em: <http://obsestadosocial.com.br/>. Acesso em: 20 ago. 2020.



Podem ser beneficiários do Programa as famílias que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa e aquelas cuja renda mensal é entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias pobres participam do Programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Para se candidatar ao Programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de dois anos. No caso dos assentamentos da Resbio Goyaz, a condição de produtora familiar sem renda lança uma parcela considerável de famílias na condição de beneficiada. Contudo, a despeito de várias dessas famílias atenderem aos critérios, elas não foram até então contempladas com o Programa.

Jair Bolsonaro, desde que assumiu a presidência, em 2019, tem tentado um novo programa social para substituir o Bolsa Família. A princípio, deveria ser o Renda Brasil, que desgastado ainda no início de sua criação, em setembro de 2020, tornou-se Renda Cidadã. Seus objetivos eram bem definidos: substituir o Bolsa Família; ampliar o número pessoas atendidas; aumentar o valor do benefício e suceder o auxílio emergencial, que alavancou a popularidade do presidente e acabará em dezembro. Com o novo programa, Bolsonaro espera criar uma marca social para tentar a reeleição em 2022.

Programa criado durante a pandemia do novo coronavírus de março a dezembro de 2020 e que atende a trabalhadores informais e beneficiários do Bolsa Família durante esse flagelo, o Auxílio Emergencial chega ao fim. Comparando-se o Auxílio Emergencial, o Bolsa Família e o novo programa, Renda Cidadã, é possível perceber que a novidade será um projeto intermediário entre o Bolsa Família e o Auxílio. Ele terá um valor intermediário entre os dois programas já consolidados e abará, também, uma média populacional – não terá tantos beneficiários quanto o auxílio, mas atenderá mais que o Bolsa Família.

De acordo com o UOL, em publicação de 30 de setembro de 2020, e o Ig, de 21 de outubro de 2020, os três Programas significam em atendimentos e orçamentos o seguinte: Auxílio Emergencial – atendidos: 67,2 milhões de pessoas (dado de até agosto de 2020); valor pago: R\$ 600 de abril a agosto e R\$ 300 de setembro a dezembro; orçamento em 2020: R\$ 321,8 bilhões. No caso da Bolsa Família, atendidas: 42 milhões de pessoas; valor pago: R\$ 190 (em média); orçamento original em 2020: R\$ 32 bilhões. O Renda Brasil/Cidadã tem a proposta de atender a 52 milhões pessoas, com um valor entre R\$ 240 e R\$ 270, cujo orçamento será entre R\$ 50 bilhões e R\$ 55 bilhões. Contudo, até o final de novembro a proposta da criação da Renda Cidadã não foi devidamente apreciada e aprovada pela Câmara Legislativa, o que impedirá sua viabilização em 2021.



Pode-se concluir que, se por um lado há um aprimoramento das ações governamentais no sentido de criar políticas, estas se pautam por interesses políticos; por outro lado, o Estado brasileiro, desde fins de 2017, não se prepara adequadamente para atender a todos e a todas na demanda das necessidades humanas, em especial os afeitos ao apoio produtivo. Pode-se mesmo afirmar que há um desmantelo das políticas de inclusão social, e o que prevalece são as políticas de governo.

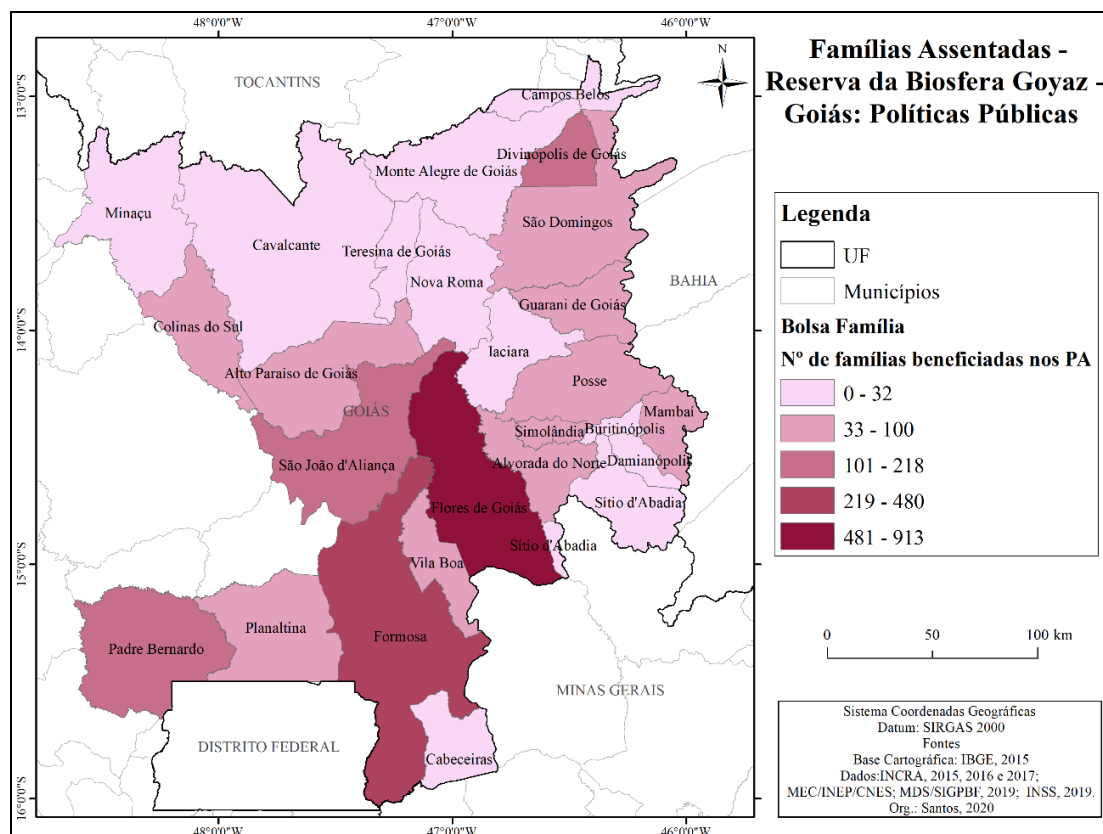


Figura 2 - Número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, 2017. Organização: Sara Alves. Santos, 2020.

Em março de 2020, o número de beneficiados chegou a 1.242 famílias e 4.003 pessoas. A análise do mapa da Bolsa Família revela que o município Flores de Goiás teve o número mais destacável de famílias beneficiadas com o Bolsa Família, isto é, 913. O município conta com mais de 2.000 famílias em 21 Projetos de Assentamento (INCRA, 2017). Contudo, quantidade maior de bolsa-família não significa qualidade de vida mais satisfatória nos assentamentos, visto que apenas parcialidades das famílias são contempladas. Formosa possui entre 219 e 480 famílias beneficiadas pelo Programa, e na maioria dos municípios de Goiás, doze deles, poucas famílias são contempladas com o Bolsa Família.



A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater-GO), neste período de pandemia, juntamente com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), com o apoio da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), identificou 16 mil famílias em situação de vulnerabilidade social em todo o estado de Goiás, em maio de 2020. E não é por acaso que essas famílias estejam em 282 assentamentos e acampamentos em 87 municípios goianos.

Pela análise do mapa da política pública, a Resbio Goyaz mantém, na representação municipal, uma desigual repartição de oferta de políticas e beneficiários nos Assentamentos. A grande maioria destes Projetos de Assentamentos, por municípios, não tem o alento de ações para minimizar a pobreza ou ter meios de produção. Os seus assentados vivem em precárias condições, buscando explorar minimamente a terra. De fato, as políticas não cumprem suas metas e nem acontecem com propósitos de atingir os assentados na sua totalidade, conforme a Figura 2.

5 AS ASSOCIAÇÕES, ESPAÇO PARA OS SUBALTERNOS

Cabe abordar a r-existência, um processo cujo projeto contínuo de permanência, por meio de ações políticas, econômicas e culturais, reafirma a reprodução de diferentes elementos socioculturais. Conforme afirmam Carneiro e Mendonça (2012), (re)existência significa um re-enraizamento em espaços particulares. É o estabelecimento de novas raízes ou a fusão delas com as existentes, para formular espacialidades com a condição de continuar a existir. Neste contexto, as associações, enquanto ações, têm um papel político e social.

De acordo com Rocha *et al.* (2018), as associações são fórmulas jurídicas adotadas por iniciativas chamadas de movimento, entidades, entre outros, que têm como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados por meio de ações coletivas. Essas instituições cresceram e tornaram-se uma forma de inclusão da camada popular que necessitava de oportunidade e apoio. É uma estratégia de desenvolvimento rural, pois, juntos, os agricultores têm melhores condições de defender seus interesses e resolver seus problemas comuns, fortalecendo-se econômica e socialmente. A associação está amparada legalmente pela constituição brasileira de 1988 (art. 5º) e pelo Código Civil.

As associações foram incentivadas pelas instituições oficiais. Em 1996 criou-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para empréstimo e incentivo aos agricultores, concedidos por bancos públicos que optaram por direcionar seus recursos para as associações de produtores rurais. Isso foi o início para o governo estimular a formação de um associativismo na área rural, graças a esses financiamentos (GANANÇA, 2006).



O apoio ao empreendedorismo desenvolvido pelo governo é uma forma de elevar o desenvolvimento local e de contribuir para que os indivíduos se sintam realmente parte da sociedade produtiva capitalista. Dessa maneira, o desenvolvimento deve ocorrer nos âmbitos econômico, político, social, ambiental e rural. Contudo, em um ambiente no qual há escassez de recursos, ser empreendedor significa deparar-se com muitos obstáculos; além disso, se não há prática do trabalho coletivo, a atuação da associação pode tornar-se um desafio.

Sena; Sena e Silva Filho (2017) afirmam que o associativismo desempenha forte influência na sociedade, principalmente na luta conjunta pelos direitos sociais. Na prática, pessoas com interesses comuns se unem e se fortalecem, com o objetivo de facilitar o acesso a recursos, já que sozinhas não têm voz, além de haver um entrave ao enraizamento.

Por esse motivo tem se dado tanta importância às associações rurais. Estas possuem a capacidade de envolver diferentes camadas sociais em diferentes situações e têm a facilidade de unir-se a outros movimentos como os sindicatos, cooperativas etc., para abrir novos caminhos e fortalecer suas ações. A figura 3 traz a representação do número de associações existentes na Resbio Goyaz.

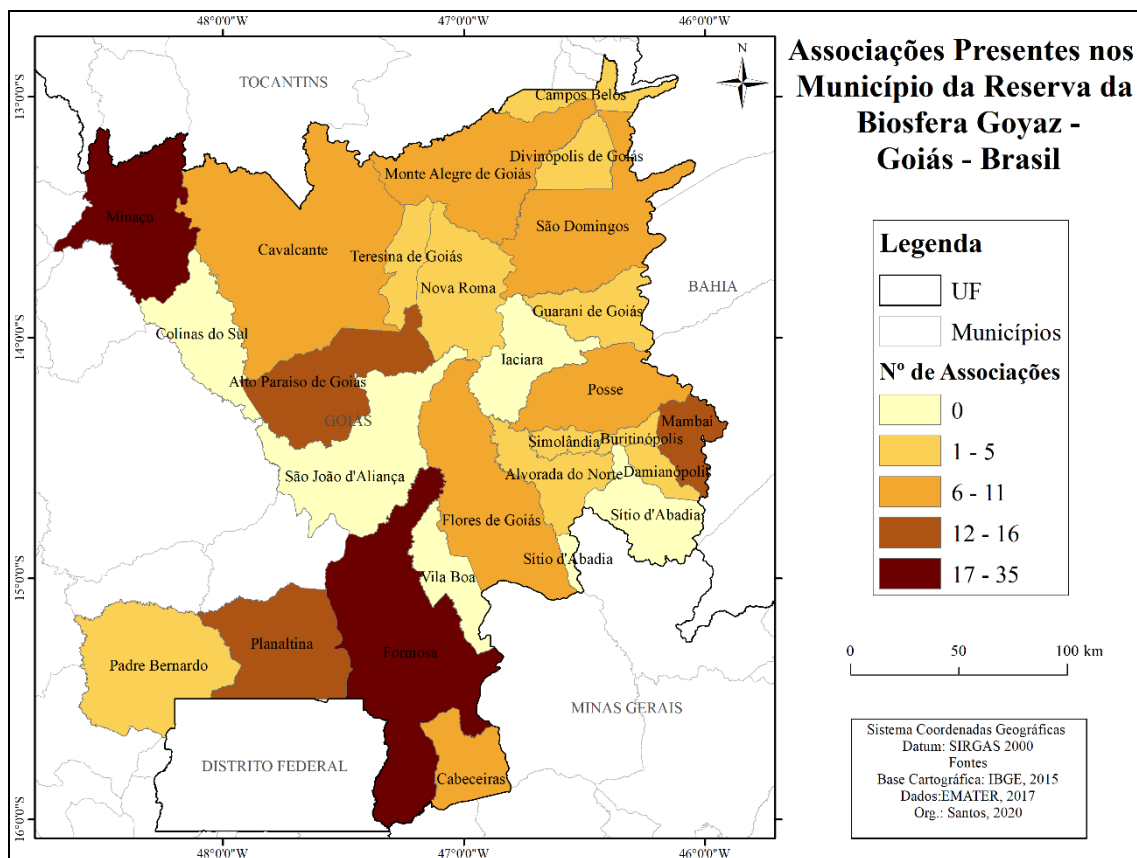


Figura 3 - Associações dos Projetos de Assentamentos nos municípios da Reserva da Biosfera Goyaz, 2017.



Organização Sara Alves Santos, 2020.

A representação permite vislumbrar que, dos 24 municípios, cinco deles – Iaciara, Colinas do Sul, São João d'Aliança, Vila Boa e Sítio d'Abadia – não possuem associações, apesar de haver neles Assentamentos e outros produtores rurais. Minaçu e Formosa se destacam pelo maior número de associações existentes. Já comentamos a posição geográfica privilegiada de Formosa, pela proximidade do DF e pela produção agrícola tanto de pequenos produtores como a destinada a *commodities*. A quantidade maior não significa, contudo, expressiva eficiência e combatividade por parte de produtores rurais em seus municípios.

Ressaltamos a importância relevante de que as associações são portadoras, pelo fato de constituírem as únicas possibilidades de (re)existência naqueles Projetos de Assentamentos afastados das sedes do poder, da assistência técnica e social. A condição de assentado é representada na associação na qual se filia e na reafirmação de sua identidade como produtor rural, tutelado.

Nessa perspectiva, as associações criam condições para que as raízes se fortaleçam. Com elas os assentados se solidarizam na execução deste projeto de (re)existência. Repetimos que a condição de associado significa a mais valiosa estratégia para consolidar o enraizamento.

6 PALAVRAS FINAIS

Os projetos de assentamentos lembram-nos os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, propostos por Raffestin (1993). Processos pelos quais os homens e mulheres são cooptados em novas formas de produção, construindo novos territórios, seja por meio de reconstrução parcial no local de territórios antigos, seja pela recriação parcial, em outro local. No caso dos assentados da Resbio Goyaz, há o esforço de desterritorializados em se reterritorializarem, lutando contra a condição de subalternos.

Neste estudo, tomamos “subalterno” como expressão que se refere à perspectiva de pessoas de Projetos de Assentamentos, que estão fora do poder da estrutura hegemônica. Os assentados são “lembrados” por políticas que não contemplam a totalidade dos assentados dos Projetos, por Programas que atendem parcialmente suas necessidades. Eles são sujeitados ao que o Estado estabelece, dadas as relações assimétricas em suas políticas. Que direito eles tinham à voz? Uma via alternativa encontrada foi a sua associação.

A associação é um movimento social que fortalece o assentado, que antes era individualista, criando por intermédio dela o hábito de colaboração e solidariedade. Uma de suas especificidades é



a facilidade de encontrar na associação apoio para ter voz, para se unir com outros movimentos que lutam pela mesma causa. Graças à Associação, os assentados têm a (re)existência.

Quando os subalternos lutam politicamente para criar suas próprias organizações estão, também, defendendo suas identidades, fortalecendo-se contra as formas políticas dominantes. Usar a identidade é uma estratégia de resistência. As identidades, como expressão de relações compartilhadas e produções mútuas de poder e diferença, permitem o fortalecimento para que os assentados rejeitem a dominação e busquem autonomia social e econômica.

Para concluir, lembramos da afirmação de Cruz (2017, p. 24): “a nossa história é a história do colonialismo e sua herança, mas também é a história das resistências e lutas dos grupos subalternizados contra essa realidade”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. G.. Em busca da poética do sertão. *In*: ALMEIDA, M. G.. **Geografia Cultural: um modo de ver**. Goiânia: Ed. UFG, 2018. p. 139-158.

_____. Retratos para a Unesco da Reserva da Biosfera do Cerrado – Resbio Goyaz: suas paisagens culturais e identidades territoriais. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 39, p. 1-19, 2019.

ALVA, J. K. Una reconsideración de los términos “colonialismo”, “poscolonialismo” y “mestizaje”. *In*: ALVA, Jorge Klor. **La poscolonización de la experiencia (latino) americana**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos; SEPHIS, 2009.

BARBOSA, A. M.; PORTO-GONÇALVES, C. W.. Reflexões sobre a atual questão agrária brasileira: descolonizando o pensamento. *In*: MENESES, Maria Paula; VASILE, I. (Org.). **Desafios aos estudos pós-coloniais: as epistemologias Sul-Sul**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, 2014 (Cescontexto, n. 5).

BENJAMIN, W.. Magia e técnica, arte e política. *In*: BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERGAMASCO, S. M. P; NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BRANDÃO Jr., A; SOUZA, C.. Deforestation in land reform settlements in the Amazon. **Imazon**, Belém, n. 7, p. 1-4, 2006.

BRASIL. **Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**, alterada pela Lei nº 5.709/1971, Lei nº 6.746/1979, Lei nº 7.647/1988, Decreto-Lei nº 2.431/1988 e MPV nº 2.183-56, 24.08. 2001. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 27 de setembro de 2001**. APA das Nascentes do Rio Vermelho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2001/Dnn9335.htm. Acesso em: 17 ago. 2019.



BRASIL. **Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Relatório Bolsa Verde.** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/biomas/caatinga/iniciativas-de-uso-sustent%C3%A1vel/itemlist/category/74-bolsa-verde.html>. Acesso em: 5 jul. 2014.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Portaria nº 275, de julho de 2018.** Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29306662/do1-2018-07-10-portaria-n-275-de-5-de-julho-de-2018-29306638. Acesso em: 4 fev. 2019.

CABRAL, P. G. F.; ONCALA, A. A.; GAIVIZZO, L. H. B.; APOLINI, Renata Corrêa. Programa Bolsa Verde: Erradicação da Extrema Pobreza e Conservação Ambiental. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. da. **O Brasil sem miséria.** 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_18.pdf. Acesso em: dez. 2018.

CANTALICE NETO, A.. O subalterno e o discurso como resistência: uma dupla subalternidade, pobre e preso. **Anuário de Literatura**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 32-52, 2015.

CARNEIRO, L. C.; MENDONÇA, M. R.. **A territorialização da Italc Alimentos e os rearranjos espaciais em Corumbá, GO.** 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/29.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CASTELLS, M.. **O poder da identidade.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO-GÓMEZ, S.. **La poscolonialidad explicada a los niños.** Popayán: Universidad del Cauca, 2005.

CRUZ, V. C. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. In: CRUZ, V.; OLIVEIRA, D. A. (Orgs.). **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 15-35.

DUBE, S.. Identidades culturales y sujetos históricos: estudios subalternos y perspectivas poscoloniales. **Estudios de Asia y Africa**, Colegio de Mexico, p. 250-292, 2009.

FIGUEIREDO, C. V. da S.. Estudos subalternos: uma introdução. **Raído**, Dourados, MS, v. 4, n. 7, p. 83-92, jan./jun. 2010.

FERREIRA, B.; ALVES, F.; CARVALHO FILHO, J. J. de. Constituição vinte anos: caminhos e descaminhos da Reforma Agrária – embates (permanentes), avanços (poucos) e derrotas (muitas). In: IPEA. **Desenvolvimento Rural**, 2009. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4334/1/bps_n.17_vol02_desenvolvimento_agrario.pdf. Acesso em: 30 nov. 2019.

GANANÇA, A. C.. **Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa.** 2006. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2006.



GUIDDENS, A.. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GUIMARÃES, A. P.. **Quatro séculos de latifúndio**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977 (1963).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados do Censo 2006**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em: 1º jul. 2014.

IBGE **Dados do Censo 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9662-censo-demografico-2010.html>. Acesso em: 2 jun. 2020.

IBGE. **Censo Agropecuário de 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 2 jun. 2020.

IG. **Auxílio Emergencial, Bolsa Família e Renda Brasil**. Disponível em: undefined - iG @ <https://economia.ig.com.br/2020-10-21/auxilio-emergencial-bolsa-familia-e-renda-brasil-compare-os-programas-sociais.html>. Acesso em: 20 nov. 2020.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Números da Reforma Agrária – 2012**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/numeros-da-reforma-agraria>. Acesso em: 28 nov. 2019.

INCRA. **Números da reforma agrária – 2013**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/numeros-da-reforma-agraria>. Acesso em: 7 nov. 2013.

INCRA. **Reforma Agrária**. Brasília, DF: DTM2 – Divisão de Recursos Naturais Coordenação Geral de Meio Ambiente INCRA/Sede, 2014.

INCRA. **Painel dos Assentados, 2017**. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 20 abr. 2020.

INCRA. **Site do INCRA**. 2020. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/reforma-agraria.html>. Acesso em: 1º jul. 2020.

LEITE, S. P.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L.; PALMEIRA, M.; CINTRÃO, R.. **Impacto dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: IICA/NEAD; São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

NASCIMENTO, D. T. F.; BRITO, B. N. de; ÁVILA, R.; MELO, P. V. F. de. Caracterização socioeconômica e mapeamento físico como fomento à Gestão e ao Manejo da Reserva da Biosfera Goyas – Goiás/Brasil. **Geografia em Questão**, v. 9, n. 1, p. 30-44, 2016.

POULANTZAS, N. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris: François Maspero, 1972 (Petite collection, v. 1 e 2).

RAFFESTIN, C.. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.



ROCHA, P. M. R. *et al.* A importância do associativismo rural para a agricultura familiar: oportunidade de renda para pequenos produtores da Comunidade Santa Luzia do município de Jesuítas, PR. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, v. 7, n.1, jan./jun. 2018.

SANTOS, S. A.; ALMEIDA, M. G. Áreas de Proteção Ambiental do Pouso Alto e das Nascentes do Rio Vermelho: estudo socioambiental de políticas. *In:* SILVA, C. M. R. B.; OLIVEIRA, A. G. (Orgs.). **Geografia em extensão**. Morrinhos: UEG, 2017. v. 1, p. 173-194.

SECCHI, L.. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SENA, T. M; SENA, T. M; SILVA FILHO, L. M. Associação de Produtores Rurais: uma forma de organização e desenvolvimento local, 2017. **Periódicos Ufersa**, Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/>. Acesso em: 3 jun. 2020.

SILVA, V. V.; VETTORAZZI, C. A. L.; PADOVANI, C. R. Assentamento rural e a dinâmica da paisagem. *In:* SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO – SBSR, 15., 2011, Curitiba, PR. **Anais...** Curitiba: INPE, 30 abr.-5 maio, 2011.

SOUZA, C.. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 16, jul-dez. 2006.

SPAROVEK, G. A. **Qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas & Letras, 2003.

SPAROVEK, G.; BARRETTO, A. G. O. P; MAULE, R.; MARTINS, S. P.. **Análise territorial da produção nos assentamentos**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário: NEAD, 2005. Disponível em: https://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Agronegocios/Analise_territorial_producao_assentamento_s.pdf. Acesso em: 5 jul. 2019.

STEINBERGER, M. **Território, Estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler, 2013.

TODOROV, T.. **A conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

UNESCO. **Reunião da Rede Nacional das Reservas da Biosfera**. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80252/COBRAMAB/Ajuda%20Memoria%20redeRB%2031_07_08.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

UOL. **Renda Cidadã: novo bolsa-família**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/30/renda-cidada-novo-bolsa-familia-renda-brasil-programa-governo-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 20 nov. 2020.